EDITAL Nº 005/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

PROJETO DE PESQUISA SEDUC-PI / FADEX

A Coordenação do Projeto de Pesquisa **"Projeto de Pesquisa Diagnóstico Estrutural de Escolas da Rede Pública do Estado do Piauí"**, por intermédio da **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX** torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para selecionar candidatos que prestarão ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do projeto.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de **01(uma) vaga de ESTAGIÁRIO e formação de cadastro de reserva**;

1.2 - O estágio desenvolvido tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com a Fundação, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório e remunerado;

1.3 - A atividade desempenhada pelo estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008;

1.4 - O estágio terá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

1.5 - Os candidatos deverão estar matriculados do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) período do curso de Engenharia Civil e possuir Índice de Rendimento Acadêmico a partir de 7,0 (sete), no ato da inscrição, e atenderem aos seguintes requisitos:

REQUISITOS: Ter conhecimentos em criação de projetos, elaboração de plantas, análise e execução de proposta técnica, acompanhamento de obras e desenvolvimento de relatórios e planilhas. Facilidade de relacionamento interpessoal; Facilidade de trabalhar em equipe e Proatividade.

ATRIBUIÇÕES: Atender ao público no local em que se realizará o estágio, por meio de prestação de informações;

• Ter quantificação de mão de obra e de materiais;
• Elaborar Orçamentos e apoiar ao planejamento de obras;
• Inserção na área administrativa de projeto e dentre outras atividades afins que exigirem do estagiário.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.000,00 (mil reais), mais auxílio transporte.

CARGA HORÁRIA: 30h (trinta horas semanais)

1.6 – O estágio terá a vigência de seis meses, podendo ser renovado a cada semestre, atendendo ao prazo máximo de dois anos.

1.7 – Os candidatos convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento de prazos e atividades, produtividade, assiduidade e outros que a Instituição julgar necessários.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

a) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício de suas atribuições;

b) cumprir as determinações deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período de 14 de maio a 17 de maio de 2021, exclusivamente na forma descritas neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas via internet, mediante envio de currículo e histórico escolar para o e-mail estagio@fadex.org.br.

3.3 - Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, em e-mail único e de forma organizada, com o título "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL ":

a) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
b) Histórico escolar atualizado;
c) Quadro de compatibilidade horária;
d) Cópia da Cédula de Identidade;

e) Cópia do CPF;
f) Cópia do cartão bancário;
g) Currículo com documentos comprobatórios;
h) Declaração informando e assumindo a disponibilidade de 30 horas semanais.

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

4.1.1 - Primeira Etapa – Análise do Currículo

Esta etapa consistirá na análise do currículo dos candidatos cujas inscrições foram deferidas e tem caráter eliminatório. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega do mesmo, fixada nesse edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

4.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista

Para esta etapa serão convocados, por meio de ligação telefônica ou por e-mail, os candidatos com os currículos melhor avaliados. Esta etapa constará de uma entrevista, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados na primeira etapa. Esta etapa será realizada através de videoconferência na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do conteúdo, da prática, e prestados esclarecimentos sobre o currículo e a vida profissional do candidato.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – Os candidatos aprovados na etapa de análise de currículo estarão habilitados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado que será a entrevista.

5.2 - A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado.

5.3- Será a soma do maior Índice de Rendimento Acadêmico e nota obtida na entrevista que valerá 0 a 10.

5.4 - Em caso de empate de notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na entrevista. Persistindo o empate, o critério para o desempate será a idade, priorizando o mais velho.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

6.2 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

6.3 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela FADEX e pela Comissão de Seleção.

Teresina, 14 de maio de 2021

Visto pela Assessoria Jurídica no dia

FLAVIO SOARES DA SILVA
Assinado de forma digital por FLAVIO SOARES DA SILVA
Dados: 2021.05.14 15:32:37 -03'00'

Dr. Flávio Soares da Silva

OAB-PI nº 12642,

Dra. Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes
OAB-PI nº 5464.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO:00281021341
Assinado de forma digital por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO:00281021341
Dados: 2021.05.14 16:34:35 -03'00'

Samuel Pontes do Nascimento

Superintendente

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para fins de seleção para processo seletivo simplificado para selecionar candidatos que prestarão atividades de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO no **Projeto de Pesquisa- "Diagnóstico Estrutural de Escolas da Rede Pública do Estado do Piauí"- SEDUC-PI / FADEX** no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do projeto, e que atendo às condições do Edital nº 005/2021 e que não possuo nenhum impedimento legal para o exercício dessa atividade, ocupante da função de Estagiário e tenho disponibilidade com carga horária semanal de _____h, e declaro ainda que não possuo restrições do mesmo.

Candidato (a)

Teresina/PI, _____/_____/_____